



FABRÍCIO LUIZ GONÇALVES DE BARROS

**A VIVENCIA ESPORTIVA COMO PONTE PARA O EXERCÍCIO DA
CIDADANIA**

LAVRAS – MG

2022

FABRÍCIO LUIZ GONÇALVES DE BARROS

A VIVENCIA ESPORTIVA COMO PONTE PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de Lavras, como parte das
exigências do Curso de Graduação em Educação
Física, para a obtenção do título de Licenciatura.

PROF. DOUTOR RAONI PERRUCCI TOLEDO MACHADO

Orientador

LAVRAS – MG

2022

Ficha catalográfica elaborada pela Coordenadoria de
Processos Técnicos da Biblioteca Universitária da UFLA

FABRÍCIO LUIZ GONÇALVES DE BARROS

A VIVENCIA ESPORTIVA COMO PONTE PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Universidade Federal de Lavras, como parte das
exigências do Curso de Graduação em Educação
Física, para a obtenção do título de Licenciado.

APROVADA em 29 de abril de 2022

Banca Examinadora

DR. MÁCIO NOBERTO FARIAS – UFLA

DR. RAONI PERRUCCI TOLEDO MACHADO - UFLA - Orientador (a)

LAVRAS – MG

2021

Dedico esse trabalho a todos os profissionais de saúde, aos professores e professoras, à universidade pública, ao sistema único de saúde (SUS), à ciência e, em especial, à todas as pessoas, que diante esse triste momento da nossa civilização, tiveram suas vidas ceifadas ou foram afetadas direta e indiretamente pela pandemia da Covid 19.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a minha mãe, Neide Gonçalves (a mulher mais foda desse mundo) pelo encorajamento, pelas lições, e por tudo que fizeste por mim até hoje!

À minha melhor amiga e também irmãzinha Camila Gonçalves (icotinha), a qual partilhamos juntos momentos de muita alegria, dor e desafios, e mesmo assim superabundou minha vida de amor e carinho, me incentivando constantemente a não desistir e a continuar seguindo em frente. Obrigado.

Aos meus priminhos e também amigos do coração, Keysin (ovelhinha) e Wigor (wigão) por tornar a minha vida mais alegre.

Ao meu Avô João Batista e vó Tereza (*in memoriam*) pelas boas histórias.

Às minhas queridas Tias Nivalda (tia ni) e Tia Nelma pelo carinho que elas duas sempre demonstraram terem por mim.

Ao meu padrinho e a minha madrinha, Messias Guilherme e Rosângela (zica), exemplos a serem seguidos.

Ao meu Professor Raoni (orientador) por ter gentilmente me guiado durante essa etapa final da graduação.

Aos meus companheiros da moradia estudantil/brejão (AP 101 do bloco II) pelas trocas de experiências e conhecimentos.

À minha quebrada (Cantina), pelas vivências pessoais que ajudaram a moldar meu caráter.

Por fim, aos meus conterrâneos e bons amigos weverton (tinho), William (grandão), Karine (Karininha), kathleen, Layla e Eliseu (Lili).

MUITO OBRIGADO!

“Eu sou parte de uma equipe. Então, quando venço, não sou eu apenas quem vence. De certa forma termino o trabalho de um grupo enorme de pessoas!

(Ayrton Senna)

RESUMO

O fenômeno esporte é uma manifestação cultural, capaz de envolver direta e indiretamente, milhares de pessoas. Nesse sentido, essa prática corporal é capaz de absorver e difundir diferentes concepções de sociedade. Sendo assim, pretendeu-se neste trabalho investigar como a vivência de práticas esportivas, em especial dos programas incentivados pelo Olympic Truce, podem fortalecer nos sujeitos o processo de formação cidadã. Dessa forma, como método, optou-se pela pesquisa qualitativa e de caráter exploratório, na qual realizou-se a busca de conceitos e informações sobre o assunto abordado por outros autores na literatura disponível, além da consulta na página do Comitê Olímpico Internacional (COI), de modo a fundamentar tal investigação. Com isso, tem-se a seguinte organização do trabalho: Introdução, Métodos, Referencial Teórico, considerações finais e referenciais.

Palavras-chave: esporte e cidadania; exercício da cidadania, democracia, olympic truce; esporte e sociedade ativa.

ABSTRACT

The sport phenomenon is a cultural manifestation, capable of directly and indirectly involving thousands of people. In this sense, this bodily practice is capable of absorbing and disseminating different conceptions of society. Therefore, it was intended in this work to investigate how the experience of sports practices, especially the programs encouraged by Olympic Truce, can strengthen the process of citizen formation in the subjects. Thus, as a method, we opted for qualitative and exploratory research, in which we searched for concepts and information on the subject addressed by other authors in the available literature, in addition to consulting the page of the International Olympic Committee (IOC)), in order to support this investigation. With this, we have the following organization of the work: Introduction, Methods, Theoretical Framework, final considerations and references.

Keywords: sport and citizenship; exercise of citizenship, democracy, Olympic truce; sport and active society.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Diagrama de bem-estar social.....	15
Figura 2 - Além dos jogos.....	20
Figura 3 - Logo do Olympic Truce.....	21
Figura 4 - Pauline Msungu.....	22
Figura 5 - Layana de Souza.....	23
Figura 6 - Implementing OVEP.....	25
Figura 7 - Algumas ações do kabubu.....	28
Figura 8 - Cidade Ativa.....	29

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 OBJETIVOS	3
2.1 Geral	3
2.2 Específicos	3
3 METODOLOGIA	3
3.1 Tipo de Pesquisa	3
3.2 Instrumentos e Procedimentos de Coleta de Dados	4
3.3 Análise dos Dados Coletados	4
4 REFERENCIAL TEÓRICO	5
4.1 O Esporte Moderno	6
4.2 Esporte e cidadania	9
4.3 O Estado brasileiro e seu papel social no fomento de políticas públicas desportivas	13
4.4 Olympic Truce, Programas e Propostas voltadas para a construção de uma cidadania “real” através do esporte	18
4.5 Além dos jogos (Beyond the Games): IOC Young Leaders	19
4.6 Programas inspiradores: OVEP e Esporte e Sociedade Ativa	24
4.7 Esporte e sociedade ativa	26
4.8 A verdadeira cidadania	30
4.9 Iniciativas que favorecem o efetivo processo de formação cidadã através do esporte	32
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	37
REFERÊNCIAS	39

1 INTRODUÇÃO

Ainda me recordo da primeira vez que tive contato com alguma modalidade esportiva! Foi em 1996, em uma aula de educação física escolar, no ensino fundamental, depois de..., não sei bem se eram duas ou três semanas de aula, uma nova professora, que não era a “tia” que sempre nos dava aula adentrou até a sala número 4º, no segundo andar da recém-inaugurada escola municipal Prefeito Rabin Ganboge de Boa Esperança, o “famoso” CAIC (Centro de Atenção Integral à Criança). Naquele dia, eu e, mais ou menos 35 alunos, fomos direcionados pela nova professora até a quadra coberta da escola. De início eu não fazia a mínima ideia do que estava acontecendo, até que uma aluna indagou a nova docente a seguinte questão: “tia, onde você está nos levando? ”. Ao que a professora respondeu alegremente: “iremos fazer aula de educação física, vocês irão adorar! ”. Foi a primeira vez que ouvi falar em educação física! De início, para mim, aquilo era só uma diversão ou, me perdoem dizer isso, “versão mais divertida do recreio”. A novidade se revelou algo muito maior e ampla quando chegamos até a quadra e tão logo a professora (tia) começou uma conversa com todos nós e ainda deu diversas orientações a respeito do que estávamos fazendo ali: o por quê e para quê? Os motivos e objetivos daquela aula em meio ao espaço aberto e repleta de atividades, principalmente jogos, em um ambiente totalmente lúdico e prazeroso. Depois dessa primeira aula de educação física, tenho total certeza, que não só eu, mas, em alguma medida, todos os alunos ficaram meio que apaixonados pela novidade.

Me recordar com tanto carinho dessas minhas aulas, mesmo após tantos anos, revela muita coisa sobre essa minha experiência com o campo da educação física e com o fenômeno esporte, de certa forma, permitiu que eu tivesse uma percepção em relação à manifestação em si e ao próprio gesto técnico dessa prática corporal para uma dimensão onde a presença do esporte em minha vida constituiu-se em uma verdadeira escola da vida, escola essa, que me possibilitou uma formação além do que somente um aluno/participante/atleta (apesar de não o ser), para um ser humano ainda melhor, mais solidário, empático, politizado e atento as inúmeras amarras que o sistema vigente nos impõe com o propósito de nos limitar e/ou relativizar as injustiças sociais presentes na sociedade.

No auge dos meus 14 anos de idade, um grupo de alunos da minha escola me convidaram para participar de uma escolinha de futebol dentro de um projeto social, chamado de esporte social EL SHADDAI. A escolinha não tinha cede própria. Nossos treinos eram realizados em uma quadra pública, todos os dias, das 17:30 até 19:30. À primeira vez que fui “treinar” foi bem

legal! Fui apresentado pelos meus colegas aos outros integrantes (mais ou menos 70), e ao coordenador do local, o professor Antônio Pimenta, chamado por todos de NÉM. Eu permaneci por lá até os meus 19 anos. Fui aluno e monitor dos pequenos até a minha saída em 2013.

Foi na nas aulas de educação física escolar e na escolinha de esporte social EL SHADDAI que pude compreender, através da sua filosofia, pautada em valores e princípios éticos necessários para uma formação cidadã, o poder que o esporte tem de humanizar e unir os povos e, até mesmo, de desumanizar ou causar desunião entre as pessoas quando este acaba sendo corrompido por interesses puramente econômicos, pela violência, pela falta de espaços e de programas de esporte e lazer de natureza participativa, por políticas públicas voltadas e condizentes com realidade local, por preconceitos de todos os tipos, pela exclusão, e até pelo “anti jogo” (*doping*) muito presente nas práticas esportivas no âmbito do alto rendimento.

Pensando nisso, a seguinte pergunta me veio à cabeça: será que a vivencia esportiva é realmente uma ferramenta que favorece à formação cidadã? Essa pergunta constitui-se na problemática desse estudo.

Com o aumento expressivo no número de pessoas praticantes de algum tipo de esporte na sociedade, bem como das narrativas que enxergam esse fenômeno somente por uma ótica que o reduz a algum tipo de ação “salvadora” e de “assistencialismo” para os menos afortunados, como do seu uso pelo estado e pelos meios de dominação hegemônicos como aparato de universalização da cultura, como aconteceu no Brasil no século XX, como destaca Oliveira (2012), além do apelo midiático em relação ao fenômeno cultural esporte em torná-lo mais um produto do capital, à prática esportiva tem se tornado uma tendência, tanto numa dimensão sociocultural, midiática, quanto mercadológica na atualidade. Sendo assim, o presente trabalho se justifica, pois, investigará na literatura e em fontes de dados sobre projetos e programas que utilizam o esporte como ponte para se chegar a um determinado propósito, e de trabalhos que teceram essa relação entre a vivencia esportiva e a formação cidadã, além de analisar os aspectos positivos e negativos que as pessoas e a sociedade estabelecem com essas experiências no dia-dia das cidades.

A hipótese é que a vivencia esportiva, seja na escola, comunidade ou no desporto amador, se dá em um ambiente que favorece à formação cidadã.

Diante a problemática levantada e a hipótese (pergunta) feita a respeito desse tema, o intuito desse estudo é investigar na literatura especializada trabalhos e programas que abordaram

essa temática, a fim de encontrar respostas, métodos, propostas e soluções para os questionamentos feitos.

A pesquisa é de natureza básica e de caráter qualitativo, e foi realizada através de uma revisão bibliográfica, bem como da consulta da página olympic truce, que é uma iniciativa do Comitê olímpico Internacional (COI) que reúne um conjunto de ações voltadas para diferentes instâncias da vida social nos grandes e pequenos centros urbanos chamado “Além dos jogos”, e de outras entidades em que o esporte é utilizado como ferramenta de promoção social.

2 OBJETIVOS

2.1 Geral

Realizar um levantamento teórico sobre programas e projetos que utilizaram ou utilizam a vivência do esporte como ferramenta de promoção da cidadania.

2.2 Específicos

Identificar nos materiais pesquisados, propostas e programas em que o esporte foi utilizado como meio para a divulgação, conscientização e promoção da cidadania; qual a relação estabelecida entre esporte e cidadania na atualidade? De que maneira o esporte e a vivência do mesmo possibilita aos indivíduos uma melhor compreensão do mundo, das desigualdades, das relações de poder estabelecidas, das injustiças sociais, bem como de seus direitos e deveres na constituição de suas cidadanias e no cuidado com si, com os outros e com o mundo em que vivem? Bem como das estratégias, materiais e métodos que tem sido utilizado por diferentes programas e projetos para se chegar aos propósitos do potencial educativo do esporte enquanto espaço de formação cidadã e de emancipação política e social.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipo de Pesquisa

A pesquisa é de natureza básica, e foi realizada através de uma revisão bibliográfica, bem como da consulta da página Olympic Truce, uma iniciativa do Comitê olímpico Internacional (COI) que reúne um conjunto de ações voltadas para diferentes instâncias da vida social nos

grandes e pequenos centros urbanos, chamado “Além dos jogos”, e de outras entidades em que o esporte é utilizado como ferramenta de promoção social. O caráter da pesquisa é qualitativo, cujo foco não se concentra apenas na apresentação de resultados de natureza numérica, detalhando-se assim, uma compreensão mais próxima em relação a um grupo social, entidade, acontecimento ou assunto específico, pois, entre algumas das características que essa metodologia apresenta, está a capacidade de estudar objetos ocultos, difíceis de apreender, e objetos complexos como as instituições e grupos sociais, além de permitir ao pesquisador descrever com uma certa amplitude aspectos da vida social, de modo a compreender as experiências vividas no cotidiano. Esse tipo de investigação, ainda, fornece um rol amplo de fontes de informações para a realização da coleta de dados. Ou seja, a pesquisa qualitativa nos permite deduzir e esclarecer aspectos mais profundos dos enredamentos das manifestações humanas (ANDRADE, STEFANO, ZAMPIER, 2017).

3.2 Instrumentos e Procedimentos de Coleta de Dados

Livros, artigos e sites que abordaram ou investigaram o uso do fenômeno esportivo como ferramenta educacional, bem como do termo e dos conceitos de cidadania, democracia e justiça social no período de 2000 até 2022.

3.3 Análise dos Dados Coletados

Para escolha dos livros, foi estabelecido como critério de seleção aqueles em que o conceito de cidadania e democracia foram abordados pelos autores. Para os artigos, a busca se deu, respectivamente, no banco de dados do google acadêmico, utilizando-se as palavras chaves “cidadania”, “esporte e sociedade”, “valores olímpicos” e “culturalismo”, publicados nos últimos 20 anos. Além disso, consultamos à página do Comitê Olímpico Internacional (COI) e de outras entidades esportivas, que abordam questões sobre política, direito, sociedade e Estado para complementar nossa busca.

4 REFERENCIAL TEÓRICO

Vivenciar algo é experimentar, intensamente, um momento ou uma situação que provoque em nós sentimentos de máxima alegria ou mesmo de tristeza.

Ao vivenciarmos pela primeira vez uma brincadeira nos tempos de criança, seja na comunidade familiar ou escolar, aquele momento, mesmo que para muitos talvez não tenha sido algo prazeroso, constitui-se em algum tipo de aprendizado pedagógico. Portanto, é inegável não admitirmos que somos uma verdadeira biblioteca de experiências: ora boas, ora ruins; repleta de momentos e experiências pessoais ou coletivas que nos molda de certa forma no ser humano que nos tornamos. Nesse sentido, as experiências que adquirimos durante nossa trajetória de vida, da infância a velhice, passando pelas fases intermediárias, como a adolescência, juventude e vida adulta, de fato, em diferentes contextos e momentos, contribuem diretamente para uma formação humana numa dimensão que transcende nossos instintos biológicos, essa, a força responsável pela criação da cultura e das artes; da capacidade de refletir durante um momento de contemplação da natureza, ou da apreciação e envolvimento em grandes espetáculos que, em certas circunstâncias, tem o poder de nos “transportar” para uma outra dimensão, que não a da vida corrente, tanto para aqueles que experimentam, quanto para aqueles que apreciam do lado de fora como ocorre com os esportes.

Entre as inúmeras experiências que adquirimos na vida, está a vivencia esportiva. Segundo Nista Piccolo e Moreira (2012), o esporte moderno é um fenômeno sociocultural que emerge a partir do século XX, tendo uma dimensão social capaz de envolver direta e indiretamente milhares de pessoas.

O termo esporte vem do século XIV, quando os marinheiros, durante momentos de ócio e de envolvimento em atividades físicas usavam algumas expressões – “fazer esportes”, “deportar-se” ou “sair dos portos”- para explicar seus envolvimento em habilidades físicas (TUBINO, 1999). Ainda, de acordo com Tubino (1999), existem diferentes termos e significados que definem ou mesmo que caracterizam historicamente o esporte no mundo em diferentes etapas das sociedades humanas. Essa dimensão sócio histórica do esporte como um elemento constituinte da cultura humana, remete à dois momentos da civilização: uma é formada pelo esporte da antiguidade, com destaque aos jogos gregos; a outra é formada pelo esporte moderno, com sua gênese na Inglaterra do século XIX (TUBINO, 1999).

Na Grécia, existiam diferentes tipos de jogos, como o Nemeus, Píticos, Fúnebres, Olímpicos entre outros, e as origens e intenções por trás dessas manifestações culturais na Grécia antiga estavam elencadas pela fé, manifestada por meio da ritualização das chamadas festas pan-helênicas que aconteciam em todo território grego (TUBINO, 1999).

4.1 O Esporte Moderno

O esporte na antiguidade não era definido como o conhecemos hoje. De acordo como Tubino (1999), “Na Antiguidade, antes de surgir o esporte da contemporaneidade, existiam atividades físicas de caráter utilitário-guerreiro, higiênicas, rituais e educativas (p.14).” Ou seja, o que conhecemos hoje como esporte na atualidade é uma junção e ressignificação de práticas/jogos que foram culturalmente criadas pela humanidade com diferentes fins, intenções e objetivos em períodos distintos. Nesse sentido, precisamos entender que o esporte, está, obrigatoriamente, vinculado ao jogo. Segundo Tubino (1999), entre outros autores, como ele mesmo enfatiza, o esporte é a antítese do jogo, isto é, uma figura de pensamento que acontece por aproximação de palavras, porém, com sentidos contrários. O esporte, nesse sentido, é o jogo institucionalizado, contendo e sendo regulamentado por códigos e regras que são definidas e administradas por entidades dirigentes e/ou federações (TUBINO, 1999). Corroborando com essa concepção de esporte como um jogo institucionalizado, Nista-Piccolo e Moreira (2012) definem que, “[...] esporte é uma prática de exercício sistematizado, na qual há regularidade, controle e intencionalidade [...]” (p.23). Podemos admitir que o esporte é uma atividade corporal que se manifesta através do jogo.

Um aspecto importante do fenômeno esporte é a disputa que ocorre entre duas ou mais pessoas pela conquista da vitória ou simplesmente pelo prazer de superar os adversários. “Assim, de acordo com Tubino (1999), para que haja esporte, é preciso haver competição (p.13).”

A presença da competição na vida humana já era registrada desde a Grécia antiga, como destaca Huizinga (p. 56, 2000) em seu livro *homo ludens*, ao relatar que: “em grande número de vasos gregos podemos verificar competições entre homens armados caracterizadas como *agon* pela presença dos tocadores de flauta que as acompanha”.

Além das duas características presentes no esporte apresentadas acima (jogo e competição), um outro aspecto foi atribuído à concepção de esporte pelo inglês Thomas Arnold, que é formação (TUBINO, 1999). Thomas Arnold dirigia o colégio inglês Rugby no período entre 1828 e 1842 e, especificamente nessa época, resolveu dar um sentido utilitário ao esporte como um auxiliar do corpo, para isso, ele inseriu algumas atividades físicas dentro do colégio:

[...] Arnold incorporou as atividades físicas praticadas pela burguesia e pela aristocracia inglesa ao processo educativo, deixando que os alunos dirigissem os jogos e criassem regras e códigos próprios, numa atmosfera de *fair-play*, termo que significa a atitude cavalheiresca na disputa esportiva, respeitando as regras, os códigos, os adversários e os árbitros. [...] com a necessidade de criar entidades que coordenassem as disputas, surgiram federações e clubes, nascendo daí um componente efetivo da ética e do movimento esportivo: o associacionismo (p. 18).

Se na Antiguidade jogo e competição caracterizavam a gênese do esporte, na era moderna, com a incorporação de mais um aspecto ao fenômeno esportivo, a formação pedagógica, proposta por Arnold, eleva sua função social a outro patamar. As ideias e perspectivas em torno do fenômeno esportivo, pensadas por Thomas Arnold, numa dimensão mais ampla, acabou por inspirar o humanista Pièrre de Coubertin ao final do século XIX, que viu no movimento esportivo uma espécie de vacina contra os conflitos internacionais, fato esse, que o induziu a restaurar, em 1892, os jogos olímpicos (TUBINO, 1999).

O fenômeno esportivo moderno, como o conhecemos, se popularizou em todo mundo justamente porque veio na esteira da expansão capitalista que se constituía no final do século XVIII e início do século XIX (BONETTO e VIEIRA, 2020). Essas mudanças de paradigmas na organização social, política e principalmente nas relações econômicas que emergiam com força nos anos 1900, bem como os conflitos armados que marcaram esse triste período da civilização humana, como a primeira e segunda guerra mundial, foram responsáveis por elevar o esporte, ou o movimento esportivo à uma nova função e propósitos diferentes dos que foram pretendidos inicialmente pelo inglês Thomas Arnold e pelo francês Pièrre de Coubertin, que pensaram no esporte como ferramenta de socialização, desenvolvimento corporal e, principalmente, como apaziguador de conflitos entre os povos. Sendo que, com a consolidação do mercado capitalista nesse momento, o seu sentido inicial, pautado numa perspectiva pedagógica, agora fora reduzido

ao rendimento. A esportivização não somente expandiu mercados voltados para comercialização e venda de produtos destinados para o universo esportivo, como também serviu de espaço à veiculação de discursos consumistas, formação e constituição de novos valores para outras práticas corporais, e ainda teve seu uso como instrumento político e ideológico de controle das massas (BONETTO e VIEIRA, 2020; TUBINO, 1999).

Durante vários anos, infelizmente, o movimento esportivo acabou sendo corrompido pelo que Huizinga (p.14, 2000) denominou em seu livro *Homo Ludens* de “desmancha-prazeres”: “o jogador que desrespeita ou ignora as regras é um “desmancha-prazeres”.

Aquele aspecto que privilegiava somente o alto rendimento no esporte, durante décadas, fez surgir um fenômeno em torno desse clima, chamado de “chauvinismo da vitória”, cujo significado está em ganhar a qualquer custo, um flagelo deturpador que ainda presenciamos nos dias atuais no esporte de alto rendimento, marcados por escândalos que vão do suborno à compra e manipulação de resultados, às modificações em modalidades esportivas para fins de adequação ao formato de transmissão em grandes eventos, além do *doping* (TUBINO, 1999). Todas essas atitudes que desconsideravam o *fair –player* e que enxergavam a prática esportiva apenas pela ótica do alto rendimento, provocou inúmeras marcas negativas na percepção social do fenômeno esporte. Por um longo período, essa visão de esporte associado apenas ao desempenho dos mais aptos acabou por contribuir negativamente com a popularização do mesmo às pessoas sem grande talento ou dotadas de alguma habilidade com essa prática corporal. Nas aulas de educação física escolar, foi atribuído ao conteúdo esporte, um caráter higienista, de rendimento, saúde e de superioridade de raças baseado em atributos físicos (eugenia) selecionando apenas os “melhores” (TUBINO, 1999).

Todas essas marcas negativas construídas em torno do fenômeno esporte em décadas passadas não foram capazes de apagar sua luz, seu real valor social e cultural para a humanidade. Diante esse fato, movimentos contestatórios dessa concepção de esporte voltado apenas para o alto rendimento começaram a se erguer, por meio de manifestos nas comunidades e organismos ligados ao esporte, tendo como frente de embate o intelectual e Nobel da paz de 1959, Philip Noel-Baker (TUBINO, 1999). Noel-Baker assinou, em 1964, o manifesto do Desporto, um documento que tinha como função o reconhecimento e a valorização do esporte no nível amador, como destacou Tubino:

[...] Noel-Baker assinou em 1964, logo após os jogos olímpicos de Tóquio, o *Manifesto do Desporto*. Esse documento reconheceu pela primeira vez a existência de outras manifestações esportivas além do esporte de rendimento. Em seu texto, admitia também a existência de um esporte escolar e de um esporte do homem comum, que tinham conteúdos diferentes (p.25).

O movimento iniciado em torno de uma cultura do esporte que fosse “acessível” a todos, segundo Tubino (1999), ficou conhecido como movimento esporte para todos. De acordo o autor, esse movimento popularizou à prática esportiva entre pessoas sem grandes habilidades ou dotadas de um talento esportivo. Em 1978 a Unesco publica a carta internacional de educação física e esporte, documento esse que versa a prática e o conhecimento do esporte como direito de todos, pautado em um conceito novo de esporte.

Com o reconhecimento do esporte enquanto cultura criada pela humanidade, no documento publicado pela Unesco, diversas nações passaram a usar a declaração como referência para elaboração de políticas públicas voltadas para o tema, o que acabou alargando à concepção de esporte para além do rendimento. ” De acordo com Tubino, o esporte, como direito de todos, pode ser entendido atualmente pela abrangência das suas três manifestações: esporte-educação, esporte-participação e o esporte-performance” (TUBINO, 1999, p. 26). Nesse sentido, alargaremos nossa análise em torno do esporte-educação e do esporte-participação, o primeiro por ter uma manifestação que privilegia o processo educativo, contribuindo para a formação cidadã; o segundo, porque entra no aspecto do esporte como um direito que privilegia o prazer e a utilização construtiva do tempo livre. Com isso, adentramos ao propósito deste trabalho, que é analisar o papel socioeducativo do esporte na formação cidadã.

4.2 Esporte e cidadania

O esporte é um fenômeno sociocultural marcado por contradições e significados. É inegável o poder de influência que esse fenômeno tem em torno de vários aspectos da vida social, entre eles o educacional, o político e o econômico. Quando falamos, participamos, ou apenas apreciamos alguma modalidade esportiva, estamos, automaticamente, não só nos envolvendo com uma prática corporal, como também, absorvendo, ressignificando e perpetuando valores, concepções, símbolos de poder, pré-conceitos de todos os tipos, atos de violência, além de atitudes éticas e morais necessárias para uma boa convivência em comunidade. Assim, quando

relacionamos esporte e cidadania, adentramos um campo de discussão marcado por críticas, discursos reducionistas e propagandistas do meio privado; por modismos do senso comum propagando erroneamente o termo cidadania no sentido de assistencialismo e de ajuda aos menos afortunados (MELO, 2004; MESTRINER, 2008; KUNSCH, 2017).

Antes de adentrar na discussão em torno do que vem a ser essa cidadania que aclamamos no âmbito de promoção social, aquela marcada pelo exercício e conhecimento de direitos e deveres, assim, de acordo com Melo (2004, p.108) “[...] consideramos a cidadania não como algo outorgada definitivamente, mas sim fruto de uma luta permanente, sobretudo das classes trabalhadoras visando a incorporação de direitos, em processos históricos de longa duração”. Nesse sentido, o conceito de cidadania não se encerra apenas nos discursos de promoção e desenvolvimento social, mas se amplia em um terreno marcado por disputas de poder e de acesso aos bens materiais, culturais e artísticos produzidos pela humanidade e que, como nos alerta Melo (2004) e Pinsky e Pinsky (2013), debatermos direitos sociais de afirmação da cidadania não é algo que pode ser conquistado e/ou garantido aos cidadãos somente pela legislação vigente, nem tão pouco pelas instituições sociais sem que todos os integrantes da comunidade civil, isto é, a população, compreenda o seu papel no exercício de seus direitos e deveres. Portanto, em seu sentido mais latu, segundo os autores Pinsky e Pinsky (2013), cidadania pode ser entendida como a expressão mais objetiva do exercício da democracia, tanto que, de acordo com Kunsch (2017, p. 346) corroborando com tal ideia, afirmar o seguinte: “a cidadania é um contrato social, geralmente valido para todos os membros; o trabalho é um contrato privado”. Dentro da perspectiva do trabalho como um contrato social privativo estabelecido entre duas partes, como por exemplo, patrão e empregado ou prestadores de serviço e contratadores. Kunsch (2017), citando o trabalho de Dahrendorf (1992), reitera: “nas sociedades em que o contrato privativo de trabalho não existe, também não existe cidadania” (p.346). Nessa dimensão do trabalho como um acordo entre pessoas, a autora ainda completa dizendo: “A inexistência de contratos sociais de trabalho e o desemprego são umas das mais cruéis constatações da atualidade” (p. 346/347). E finaliza tal constatação amparando seu raciocínio ao de Gilberto Dimenteins materializado em seu livro “O cidadão de papel”, obra que aborda os cidadãos como membros das sociedades modernas, dotados de direitos universais, mas que tais direitos nem sempre são assegurados na prática como podemos ler nesse trecho: “[...] ter direito à educação, à propriedade privada e aos bens de consumo coletivo é uma coisa, mas ter acesso real e efetivo a tudo isso é outra história (p.

347) ”. Portanto, quando nos referirmos ao direito a ter direitos civis e políticos, segundo Pinsky e Pinsky (2013), ambos, somente pela via legal, não são suficientes para assegurar a democracia, uma vez que tal exercício perpassa por uma outra instância chamada de direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza cultural. Sendo assim, exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais (PINSKY E PINSKY, p. 9). ” Nossa cidadania é garantida nos papéis, mas não existe de verdade [...] (KUNSCH, p.347, 2017) ”.

Mauro Betti (1999, *apud* Melo, 2004, p. 111) entende a cidadania como um “direito a ter direitos, sem com isso explicitar qual classe ou grupo social terá direitos, nem quais direitos são esses, bem como a não problematização dos interesses conflitantes para efetivação desses direitos”.

Em cada época, o conceito de cidadania teve seu sentido alterado no espaço no e no tempo. De acordo com Pinsky e Pinsky (2013, p. 9), “cidadania é um conceito que varia no tempo e no espaço”. Portanto, o sentido de cidadania em diferentes épocas e civilizações humanas podem ser distintas do que conhecemos como cidadania na contemporaneidade. ” Além disso, cidadania, ser cidadão e exercer a cidadania são situações diferentes, mesmo que ambas operem na mesma lógica. Nesse sentido, de acordo com Pinsky e Pinsky (2013), a cidadania é algo social, isto é, não é “natural”, sendo criada e ressignificada historicamente através da organização entre os grupos sociais que compartilham entre si os mesmos valores e hábitos culturais. Ser cidadão, em seu sentido mais lato, como nos ensina Pinsky e Pinsky (2013, p. 9), “[...] é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei, é, em resumo, ter direitos civis”. Por isso, quando falamos em cidadania, automaticamente estamos nos referindo ao conceito de democracia, sendo que essa dimensão social só pode ser assegurada em sua totalidade através da participação efetiva da população (exercer a cidadania), sendo ambas formas sociais bastante distintas, porém, indissociáveis.

Democracia é um conceito que pode ser definido por diferentes aspectos (POLITIZE, 2017). De forma direta e clara, o conceito que melhor define democracia é aquele que, pelo menos em tese, permite a participação da população nos chamados direitos civis e políticos, sem distinção, nas decisões e escolhas junto aos governos de seu país, isso quando estamos tratando de democracia no sentido da organização dos estados nações, no entanto, como já foi ressaltado anteriormente sobre a dimensão ampla desse conceito no mundo, a democracia se apresenta, também, em outros aspectos da vida social, entre eles no fenômeno esportivo (POLITIZE, 2017).

Sendo assim, a democracia seria uma forma de governo pautada na participação e na tomada de decisões de uma maneira coletiva entre as pessoas que fazem parte desse jogo, ou pelo menos a maioria delas. Há esse tipo de participação ativa por parte da população nas decisões no âmbito geral da democracia, tanto na vida política, quanto na vida familiar e/ou comunitária e, em especial, na dimensão da vivência esportiva é o que definimos como exercer a cidadania, constituindo, assim, a essência do termo cidadão nas sociedades democráticas.

De acordo Hannah Arendt (2009, p. 34-35, apud CALDERANO 2013, p. 103):

Todas as “instituições políticas são manifestações e materializações do poder, elas petrificam e decaem tão logo o poder vivo do povo deixa de sustentá-lo [...] a forma extrema do poder é TODOS contra UM, a forma extrema da violência é um contra TODOS, e esta última nunca é possível sem instrumentos.

Se o poder emana do povo, então, esse mesmo povo pode, em teoria, constituir um verdadeiro governo democrático.

Nas sociedades democráticas, como a brasileira, a democracia é a forma de governo que foi estabelecida pelo voto direto da população. Para garantir que os direitos sejam assegurados aos “cidadãos” nessas sociedades, entre eles o direito à vivência do esporte, contamos com as instituições e com a legislação. A constituição federal é a principal referência nesse sentido e, em seu capítulo II - Dos Direitos Sociais, Art. 6º define:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL. Constituição, 1988).

No capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I – Da Educação, em seu art. 205. Estabelece e assegura que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovido e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988. p. 63).

Portanto, toda formação humana, de acordo com essa constituição e outros documentos legais, perpassa pela educação, sendo a mesma assegurada por lei.

Ainda, recorrendo à constituição Federal do Brasil (1988), na seção II – Da Cultura, logo no Art. 215, está explícito o direito aos bens culturais produzidos pela humanidade e dever do estado garantir o acesso, a difusão e valorização de todas essas manifestações culturais. Sendo assim, o direito aos conhecimentos e práticas esportivas já são asseguradas como um direito dentro da cultura. Além disso, sendo o fenômeno esportivo uma manifestação cultural, foi definido uma Seção para tratar desse tema na forma da lei: Seção III – Do Desporto no Art. 217, declara que: “é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um [...]”. Com isso, a vivencia esportiva, configura-se como um ambiente de aprendizado e formação humana essenciais na contemporaneidade, tanto que são garantidas e asseguradas por documentos oficiais, seja a nível nacional quanto a nível internacional.

Cabe destacar que a democracia não acontece simplesmente porque está escrita em um pedaço de papel. Para que isso ocorra de fato, é fundamental que os cidadãos sejam conscientes, politizados e críticos, somente dessa maneira é que eles poderão exercer seus direitos, o qual só é possível ser conquistado através da luta contra as diferentes formas de repressão e de dominação hegemônicas. Com isso, a educação constitui-se em uma poderosa arma de contra-ataque e defesa contra forças impositivas, excludentes ou mesmo autoritárias, e sendo a vivencia esportiva uma escola de formação cidadã, seu papel pedagógico pode potencializar e reforçar o espírito da cidadania aprendido na escola, na família, na comunidade e na interação com outras instâncias da vida social (POLITIZA, 2017; NISTA-PICOLLO E MOREIRA, 2012; CALDERANO, et al, 2013; TUBINO, 1999).

4.3 O Estado brasileiro e seu papel social no fomento de políticas públicas desportivas

Um das características mais marcantes dos governos que já conduziram o Brasil, desde os tempos do império, está o não cumprimento de seus deveres enquanto instância responsável por elaborar e promover políticas públicas voltadas à redução das desigualdades sociais. De acordo com Mestriner (2008), o que prevalece é o princípio da subsidiariedade entre o estado e o privado, onde o Estado brasileiro, em todas as suas esferas de atuação, transfere para a sociedade as responsabilidades maiores, voltando-se somente para a execução de ações emergenciais que, na atualidade, só tem sido contemplada através de muita luta. “Tradicionalmente, em nosso país,

o Estado tem sido o último a responder diretamente pelas atenções sociais” (MESTRINER, p. 21, 2008).

Segundo Mestriner (2008), “historicamente, no Brasil, foi estabelecido entre o Estado e diversas entidades, uma atitude ambígua e discriminada de acomodação de interesses econômicos e políticos, atravessadas pelo clientelismo e fisiologismo (p.21) ”. Nesse sentido, o que o estado faz é alinhar-se - quando confrontado pelas demandas constitucionais - às entidades sócio comunitárias como uma espécie de válvula de escape para suas responsabilidades sociais nunca antes assumidas (MESTRINER, 2008).

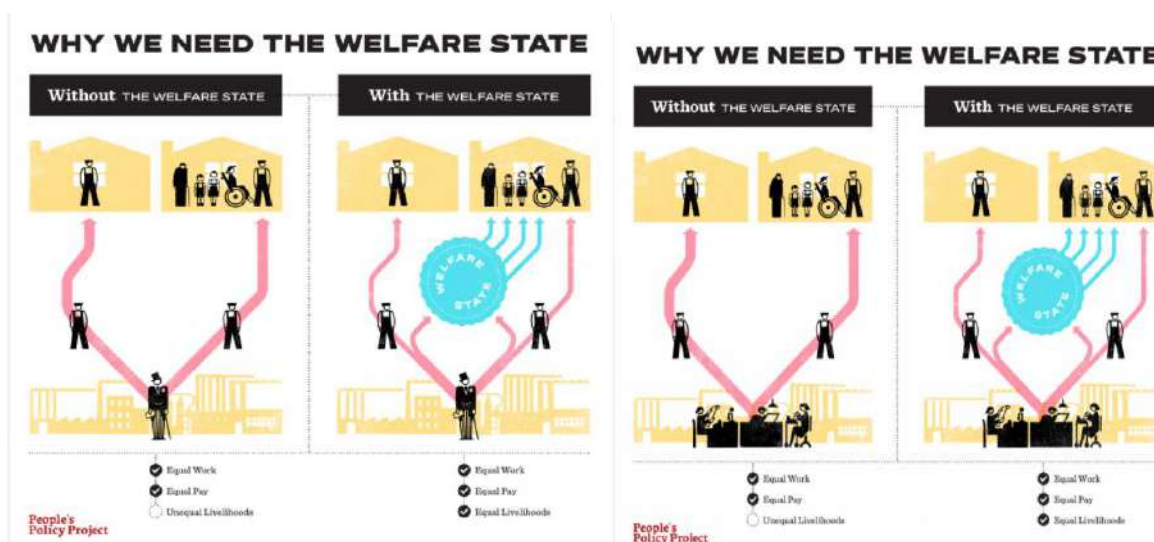
Esse comportamento do Estado brasileiro contribui para uma naturalização desses processos, seguida da transferência de mecanismos voltados à subsidiariedade para as chamadas organizações sem fins lucrativos. Essa relativização, que também é um ato político, acaba por reforçar ações que tendem a legitimar, como nos apresenta Mestriner (2008), diferentes formas de provisões de atenção sociais, mascaradas em discursos direcionados para solidariedade familiar, comunitária e beneficente, condutas de ordem política que não alteram o aparato de dualização social e os processos que os acompanham.

De acordo com Matias e colaboradores (2015), a partir do século XX, precisamente no pós-segunda guerra mundial, diante de manifestações e exigências por parte dos trabalhadores em relação a acumulação de capital, em diversas nações foi possível observar uma maior preocupação do Estado com as questões sociais, fato que ficou conhecido como *Welfare State*, o qual podemos definir em tradução livre para a língua portuguesa como “completo estado de bem-estar social”. Tal atitude por parte do setor público, ao contrário do modelo liberal e neoliberal que pregam uma intervenção mínima do Estado na economia e nas políticas que envolvam diretamente a regulamentação das relações de mercados, o *Welfare State*, até meado dos anos 1970, ficou caracterizado como uma intervenção direta do Estado na economia de mercado, o que ampliou e elevou a atuação do setor público no fomento e na implantação e criação de sistemas de proteção social (MATIAS E COLABORADORES, 2015).

A partir da década de 70, com o avanço do pensamento liberal por parte da classe burguesa, tais ações políticas de proteção e garantia social voltadas à população passam a ser questionadas e, diante a justificativa de crise econômica levantada pela então burguesia, frente à mais uma conjuntura “ruim” do modo de produção capitalista, a mesma, descontente com o padrão de financiamento do *Welfare State* pelo Estado, passa a fomentar uma nova estrutura

social em que o papel social do poder Público, antes voltado para atenção às necessidades sociais, fosse transferido e regido pela lógica do livre mercado (neoliberalismo), atitude essa que tem como marcas a destruição dos direitos dos trabalhadores, a mercantilização e restrição do acesso à educação de qualidade, em todos os seus níveis, e uma diminuição significativa do fundo público na garantia dos direitos sociais, além do aumento e ampliação das desigualdades (MATIAS E COLABORADORES, 2015). Nesse sentido, com a consolidação crescente do sistema capitalista, bem como da redução cada vez maior dos direitos sociais e do processo crescente de privatizações de setores estatais de significativa importância para a comunidade local, a classe econômica dominante passa a utilizar o Estado e a máquina pública para atender aos interesses do capital (MATIAS E COLABORADORES, 2015). A figura 1 representa um diagrama de estado de bem-estar social da suíça dos anos 1940.

Figura 1 - Diagrama de bem-estar social



Fonte: People's Policy Project (2022).

A relação entre o Estado brasileiro e o esporte não é algo recente. Desde o Estado Novo, passando pelos períodos como a ditadura até a nova constituição de 1988, a percepção, utilização e os propósitos atribuídos ao fenômeno esporte no país, a partir da primeira república, permaneceram em constante processo de ressignificação: em momentos de grande turbulência nacional, o Estado usou essa manifestação corporal para difundir e apaziguar os ânimos entre a

população; como ferramenta de massificação e uniformização da cultura e como símbolo de construção para uma identidade nacional.

No período do Estado Novo, a fiscalização das práticas esportivas eram obrigação do estado (MATIAS E COLABORADORES, 2015).

Segundo os mesmos autores, no final do ano 1969, o financiamento do esporte era realizado por meio de concessões ordinárias e extraordinárias, subvenções e isenções.

Com a tomada do poder pelo regime militar, o financiamento do esporte no Brasil passa a ser mais robusto e regular, tanto que o Decreto-Lei nº. 594/1969, determinou que 30% dos recursos arrecadados pela loteria Esportiva Federal fossem destinados para o financiamento de programas de Educação Física e atividades desportivas (MATIAS E COLABORADORES, 2015).

Com a implementação de novas diretrizes para a regulamentação das políticas de financiamento do esporte, “Em 1975, é formulada a nova Lei (Lei nº. 6.251) do setor esportivo, regulamentada em 1977 pelo Decreto nº. 80.228, [...] no entanto, não houve mudança substancial em relação ao Decreto anterior, [...] os parâmetros de 1941 os modernizou tão somente naquilo que se fazia necessário para o atendimento dos interesses do campo do marketing e do campo do esporte classista” (MATIAS E COLABORADORES p. 99, 2015).

Em 1985, com o fim da ditadura militar e com o processo de redemocratização do país, novas perspectivas começam a florescer no Brasil. Mas é justamente nesse período de transição política que o neoliberalismo ganha força como modelo de regulação social. Nesse sentido, algumas mudanças em relação ao fomento e financiamento do esporte começam a surgir dentro dessa ótica liberal, como nos apresenta Matias e colaboradores (2015, p. 99):

No âmbito esportivo, a Constituição Federal de 1988, ao passo que estabelece o esporte como um direito do cidadão e dever do Estado, concede autonomia para as entidades esportivas, cedendo à pressão destas e do mercado por mais liberdade de atuação, tendo em vista que, à época, o Conselho Nacional de Desportos (CND) ainda detinha plenos poderes de intervenção. O Estado, assim, deixa de ser o protagonista, abandonando o “intervencionismo” político característico das legislações anteriores. A administração pública continuou a financiar o esporte de alto rendimento, mas a gestão e o estabelecimento de critérios de distribuição dos recursos ficavam a cargo das Federações, Confederações e do Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

Com o intuito de fortalecer e de ampliar os investimentos nas artes e na divulgação cultural no país, por meio de uma nova legislação, foi aprovada no governo do presidente José Sarney, uma proposta que possibilitava às empresas abaterem uma parte dos impostos que elas deveriam pagar aos cofres públicos, sendo assim, “ À primeira experiência de renúncia fiscal no país foi inaugurada pela Lei Sarney (Lei nº. 7.502/1986), que visava incentivar o investimento privado nas artes, criando o Fundo de Promoção Cultural (MATIAS E COLABORADORES, p.98, 2015) ”.

Ainda, com intuito de potencializar ações no âmbito de programas voltados para a prática de esportes à população brasileira, “Em 2006, o presidente Lula sanciona a Lei de Incentivo ao Esporte (LIE) (Lei nº. 11.438/2006), e, em 2007, a Lei de Incentivo à Pesquisa (Lei nº. 11.487/2007).

Segundo o site do ministério da cidadania (2022), a LIE tem como objetivos:

[...] permite que recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações desportivas e paradesportivas distribuídos por todo o território nacional. Por meio de doações e patrocínios, os projetos executados via Lei de Incentivo ao Esporte atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, além de garantir o suporte necessário para que aos atletas de alto rendimento possam participar e representar o Brasil em competições nacionais e internacionais. Mais do que um instrumento jurídico, trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um meio de inclusão social.

Tais dispositivos legais, juntamente com aqueles já existentes, aumentaram os recursos para o esporte, para a pesquisa e para a cultura, respectivamente (MATIAS E COLABORADORES, 2015). No entanto, mesmo que tais documentos tenham sido criados com o propósito de incentivar, financiar e de tornar acessível aos brasileiros às práticas esportivas por meio da universalização de espaços e de programas voltados para esse fim, o acesso não foi contemplado na prática, tão pouco foi oportunizado para boa parte dos cidadãos, mesmo que constitucionalmente tais direitos tenham sido assegurados pela Constituição Federal de 1988. Isso se deve, segundo Matias e colaboradores (2015), ao fato de que as arrecadações oriundas das deduções fiscais acabam por financiar o setor privado, retirando do Estado o protagonismo de fomentador de políticas públicas voltadas para esse seguimento.

4.4 Olympic Truce, Programas e Propostas voltadas para a construção de uma cidadania “real” através do esporte

A maior celebração do esporte no mundo, sem sombra de dúvida, são os Jogos olímpicos. Realizado a cada quatro anos, continuam, de acordo com Tubino (1999), a merecer o status de primeira e maior celebração do esporte. Tal reconhecimento se deve ao fato de que, por ser um evento de grande magnitude, com um alcance que desconhece fronteiras, pois são televisionados e amplamente divulgados pelos meios de comunicação de massas, eles acabam exercendo grande influência no esporte popular e no esporte escolar por meio do chamado efeito imitação (TUBINO, 1999).

Desde a sua criação na Grécia antiga, os Jogos Olímpicos, tradicionalmente, representam para a cultura e para a humanidade mais do que um conjunto isolado de práticas esportivas pautadas pela competição. Sua gênese esteve associada, também, a diferentes dimensões da vida social, entre elas o culto aos deuses (em especial a Zeus), a trégua entre regiões em conflitos (“armistício sagrado”), além de uma competição de aptidões (COB, 2022; MACHADO, 2012).

Com a consolidação do esporte moderno, aquele que é pautado por regras e por regulamentos, o Esporte assume um caráter institucionalizado. Tal processo contribui para a criação de entidades e organizações voltadas para o fomento, administração, organização e de inúmeros eventos, torneios e competições relacionadas ao universo esportivo.

Entre as organizações responsáveis por conduzir ações relacionadas às competições no mundo dos Esportes, está o Comitê Olímpico Internacional (COI), uma organização não governamental responsável por administrar e por legislar sobre os jogos, sendo financiado através da arrecadação de recursos provenientes de publicidades e pelas vendas de direitos de transmissão dos eventos olímpicos (OLYMPICS.COM, 2022).

O Comitê Olímpico Internacional (COI), juntamente com outras organizações olímpicas regionais em seus respectivos países, pautado nos ideais que foram pensados inicialmente por Philip N-Baker, Thomas Arnold e Pièrre de Coubetin, em relação à prática esportiva voltada para uma dimensão que fosse capaz de reforçar valores e atitudes que incentivasse a paz, a harmonia e solidariedade entre as pessoas, alinhado ao que é conhecido como movimento Olímpico, vem desenvolvendo uma série de estratégias voltadas para a sociedade civil, em especial para as pessoas do universo esportivo amador, onde a prática de atividades que

envolvam o esporte possam ser usadas como meio para a construção de um mundo mais pacífico, solidário e cidadão.

4.5 Além dos jogos (Beyond the Games): IOC Young Leaders

O projeto “Além dos Jogos” (Beyond the Games), tem como princípios norteadores ações em campos diversos da vida social, são elas: 1) Igualdade e inclusão de gênero: Os dois principais objetivos são facilitar o acesso ao esporte em geral e aos Jogos Olímpicos para as atletas femininas e aumentar o número de mulheres na administração e gestão esportiva; 2) Integridade: pautado na luta contra o doping e quaisquer outras formas de trapaça no esporte, por um lado; e o fortalecimento da ética com melhorias na transparência, boa governança e prestação de contas das organizações esportivas; 3) Sustentabilidade: uma abordagem pró-ativa para garantir que a sustentabilidade seja incorporada em todos os aspectos da organização dos Jogos Olímpicos, deixando um legado para as cidades e países sedes; 4) cultura e patrimônio: voltada para administrar todas as formas de herança do COI, promove a criação e disseminação do conhecimento olímpico. Apoia, faz curadoria e produz programas inovadores e abrangentes dentro do Movimento Olímpico, além de abranger diferentes formas de expressão; 5) Educação através do esporte: O objetivo é promover o olimpismo e os ideais olímpicos em todo o mundo e reforçar a cooperação com instituições educacionais e com projetos voltados especialmente para jovens; 6) Esporte e Sociedade Ativa: o intuito é incentivar a prática regular do esporte por todas as pessoas da sociedade, independentemente de sua orientação sexual, gênero, etnia, idade, origem e condição socioeconômica; 7) Dia Olímpico: proposta que incentiva as pessoas a se exercitarem no dia 23 de junho, data em que foi comemorado o nascimento dos Jogos Olímpicos modernos em 1894; 8) Paz e desenvolvimento: faz uso do esporte como ferramenta de promoção e preservação da paz em todo o mundo; 9) Programa de jovens líderes do COI: O programa Jovens Líderes do COI, lançado em 2016, capacita talentos para alavancar o poder do esporte para fazer uma diferença positiva em suas comunidades (OLYMPICS.COM, 2022). Na figura 2 podemos visualizar algumas ações que são desenvolvidas nesse projeto.

Figura 2 - Além dos jogos



Fonte: COI (2022)

O COI, de acordo com Tubino (1999), acrescentou a essa prática corporal novas realizações, voltadas para uma dimensão em que os ideias e valores necessários para a construção de um mundo mais justo e harmonioso possam, através do esporte, serem alcançados (COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, 2022).

Estas ações, que são incentivadas pelo COI, e que são voltadas para a população em geral, pertencem ao programa conhecido como Olympic Truce, que pode ser traduzido para Trégua Olímpica em língua portuguesa.

A trégua Olímpica, ou “Ekecheiria”, é um conceito tradicional que foi estabelecido na Grécia Antiga no século IX a.C por meio de um tratado que foi acordado entre três reis - Iphitos de Elis, Cleosthenes de Pisa e Lycurgus de Sparta - para permitir uma participação segura nos antigos Jogos Olímpicos para todos os atletas e espectadores dessas cidades-estados gregas, que de outra forma estavam quase constantemente engajadas em conflito entre si (OLYMPICS.COM, 2022). O logotipo do Olympic Truce na figura 3 é representado por um gráfico com três elementos: uma pomba, chamas e os anéis olímpicos.

Figura 3 - Logo do Olympic Truce



Fonte: olympictruce.org (2022)

Aproveitando essa ambiência de paz e o poder que o esporte tem em promover a harmonia, como da sua dimensão pedagógica e de conscientização da população em relação a aspectos políticos e sociais, diferentes programas e iniciativas, alinhadas com a filosofia do olimpismo, ancoradas no espírito olímpico, e que são incentivadas pelo COI em diferentes nações por todos os continentes, vem demonstrando o forte impacto que o esporte e os seus elementos têm em promover nas pessoas e nas comunidades onde o mesmo está inserido uma atitude mais cidadã, possibilitando à elas uma organização coletiva e/ou individual em torno de uma causa comum, comunitária e até mesmo relacionada à discussões atuais como, meio ambiente, exercício pleno de suas cidadanias; da proteção e amparo àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade; da responsabilidade com a causa coletiva, além de servir como uma poderosa ferramenta de emancipação e de conscientização política. Sendo assim, diferentes projetos, alguns com importância significativa para as comunidades onde eles foram contemplados, têm conseguido, por meio do uso do esporte como ferramenta de promoção cidadã, elaborar e organizar movimentos em prol de uma causa maior, elevando e expandindo o olhar em torno do desporto para muito além das práticas esportivas em si, atravessando outros planos da vida social, como é o caso do projeto iniciado e pensado pela Jovem líder do COI Pauline Msungu no Quênia (OLYMPICS.COM, 2022). Por meio do programa IOC Young Leaders, ela fundou a “Beyond Sport-kenya – a community effort ou “Além do Sport Kenia – um esforço comunitário, ” que tem

como proposta tornar a prática do futebol para mulheres no seu país mais inclusivo e acessivo. Nas palavras de Msungu:

Meu projeto é sobre igualdade de gênero e resolver esse problema na comunidade”, diz Msungu. “É algo que eu entendo e realmente tenho uma paixão. Tenho a paixão de trabalhar com jovens para entender o que eles precisam e também o que minha comunidade precisa para resolver esse problema. Queremos que eles pelo menos vejam que há uma exigência para que tenhamos igualdade de gênero, há uma exigência para que tenhamos uma comunidade equilibrada para os jovens e há uma exigência para que os jovens tenham um espaço seguro para falar sobre questões que os afetam. Queremos focar mais nas mulheres, mas também trabalhamos com os homens, porque sem eles saberem o que as mulheres também querem ou precisam, eles não conseguem entender o que fazer (OLYMPICS.COM, 2022, traduzido).

Figura 4 - Pauline Msungu



Fonte: Olympics.com (2022)

Outra proposta, também alinhada à discussão de gênero e do direito das mulheres relacionado à participação delas no futebol, está o programa elaborado pela brasileira e carioca Layana de Souza, chamado “Mudando o Placar”. De acordo com a página do COI:

Ela decidiu focar seu projeto na melhoria da qualidade de vida das pessoas de sua comunidade, oferecendo aulas gratuitas de basquete para crianças de 6 a 14 anos, além de atividades educativas, apoio psicológico e esportivo e atividades culturais, incluindo uma próxima viagem ao Parque Olímpico do Rio de Janeiro para assistir a um jogo de basquete. O projeto se concentra em três dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, ou seja, boa saúde e bem-estar,

educação de qualidade e igualdade de gênero (OLYMPICS.COM, 2022, traduzido).

Figura 5 - Layana de Souza



Fonte: Olympics.com (2022)

Ambas as iniciativas pensadas pelas duas jovens, e que estão relacionadas à prática do futebol para além de seu sentido tradicional, são inspirações e fruto de um entre tantos outros programas que são contemplados pelo Comitê Olímpico Internacional (COI) chamado “IOC – *Young Leaders Programme*”.

Lançado em 2016, o projeto em questão capacita talentos para alavancar o poder do esporte como uma espécie de ponte, capaz de ligar esses cidadãos com suas respectivas comunidades, capacitando os mesmo para agirem em prol de uma causa em comum nesses locais, para que, se possível, possam fazer a diferença em suas regiões (OLYMPICS.COM, 2022).

O incentivo e o apoio em ações desenvolvidas pelo Comitê Olímpico Internacional em que o fenômeno esportivo é utilizado para alavancar e problematizar diferentes demandas sociais são diversos, como consta em sua página online. Há também outras iniciativas que exploram essa dimensão dos valores do esporte, do olimpismo e do movimento olímpico, para fortalecer e potencializar no âmbito da educação, das artes, das manifestações culturais, da política, e da sustentabilidade, atitudes positivas para a construção e para a formação de sujeitos mais conscientizados, reflexivos e críticos em relação a constituição de valores que ajudam a moldar o caráter de crianças e jovens como, por exemplo, o programa “OVEP – Programa de Educação dos Valores Olímpicos”; e o “programa Esporte e Sociedade Ativa”, que veremos na sequência.

4.6 Programas inspiradores: OVEP e Esporte e Sociedade Ativa

É notável como a comunicação na contemporaneidade expressa uma realidade nunca vista antes em outras épocas da civilização. Na atualidade, os meios de comunicação vêm revolucionando a sociedade e a forma de vida das pessoas que dela fazem parte. Direta ou indiretamente, todos estão sob influência de tais dispositivos, em especial a internet, que processa a virtualidade e a transforma em nossa realidade (KUNSCH, 2017).

Esse dinamismo proporcionado pela web tem possibilitado uma espécie de interação entre as pessoas por meio de uma convergência midiática, chamada por Kusch (2017) de comunicação intercultural.

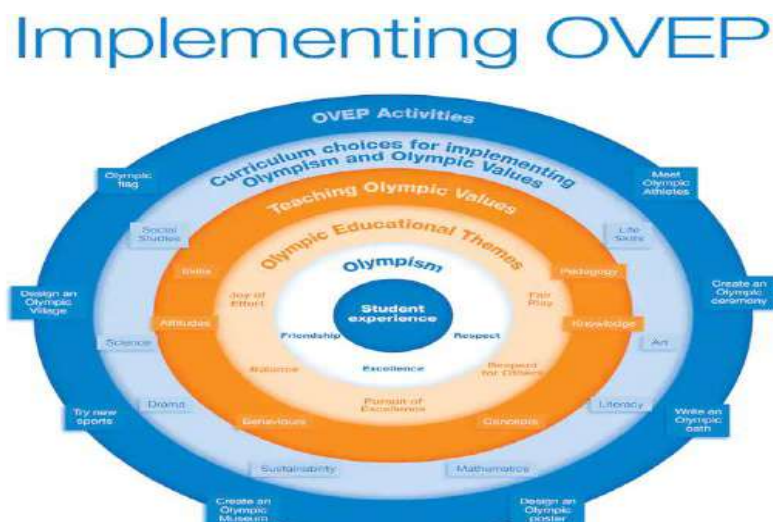
Comunicar-se é uma das características mais marcantes da nossa atualidade. Nesse sentido, os seres humanos desenvolveram, além de seus instintos de comunicação mais básicos, como a fala e os gestos, outras maneiras para se comunicar com seus pares. Sendo assim, esse dinamismo cultural que é estabelecido entre os seres humanos, por meio de uma rede de comunicação universal, facilita a interação e a troca de informações entre as pessoas: “A comunicação intercultural pode ser entendida sob vários ângulos, tanto no âmbito global da sociedade, quanto naquele mais focalizado em ambientes específicos como a comunicação que acontece entre instituições e organizações e diversos países” (KUNSCH, p. 341, 2017). Sendo assim, para que seja possível uma mobilização entre várias culturas (culturalismo), pautados por uma diversidade, é necessário que haja uma efetiva comunicação intercultural. Essa interação permite que as pessoas desenvolvam ou reforcem habilidades que favoreçam a elas e as organizações, uma comunicação efetiva com a comunidade, capaz de reconhecer as múltiplas identidades existentes nas diferentes culturas pelo mundo. Nesse sentido, as organizações penetram universos culturais distintos, e tal presença acaba se ramificando para diferentes países, algo que cria um fluxo de ideias e de informações que transcende as fronteiras, como é o caso dos programas “OVEP” e do “Esporte e Sociedade Ativa” desenvolvidos pelo COI (OLYMPICS.COM, 2022; KUNSCH, 2017).

A OVEP é um programa que utiliza o esporte como ferramenta educacional e de comunicação para o desenvolvimento de ações projetados para inspirar, e permitir que os jovens absorvam os valores olímpicos de excelência, respeito e amizade (OLYMPICS.COM, 2022). Seus objetivos, de acordo com a página do COI (2022), “[...] é o ideal olímpico de que 'aprender

envolve todo o corpo, não apenas a mente'. O OVEP usa as tradições do esporte olímpico e os valores esportivos positivos como contexto para ensinar habilidades de vida, valores e participação ao longo da vida no esporte para um estilo de vida saudável” (OLYMPICS.COM, 2022).

O programa OVEP opera por uma plataforma que visa abordar questões sociais como, estilo de vida saudável, inclusão social, Equilíbrio de gênero, alfabetização física e acadêmica e reconstrução de comunidades locais. O respeito pela diversidade cultural e os sistemas educacionais, são motores integrais do programa.

Figura 6 - Implementing OVEP



Fonte: olympics.com (2022)

4.7 Esporte e sociedade ativa

“Onde vivemos, como vivemos. A forma da cidade influencia nossos hábitos. Ao transformar lugares, podemos então mudar a vida de pessoas. Ao mesmo tempo, as cidades e seus espaços são pensados e construídos por nós. Quando vislumbramos novas maneiras de ser e de atuar podemos moldar o ambiente à nossa volta (Cidadeativa.org 2022).”

Uma das características mais marcantes dos grandes e pequenos centros urbanos na atualidade, além da violência, do desemprego, da poluição, entre tantas outras demandas sociais, é a divisão e o modo como esses espaços são distribuídos entre os que tem direitos a determinadas partes e áreas mais “valorizadas” das cidades, como as chamadas de centros, regiões nobres, e condomínios, daqueles que são privados ou tem retirado de si o direito a ocupar, frequentar e a habitar determinadas localidades, sendo colocados à margem nestes mesmos espaços que também são parte integral desses centros urbanos (áreas periféricas), carecidas, em sua grande maioria, de infraestruras mínimas, de moradias adequadas e de espaços voltados para à prática regular de atividades físicas e de lazer. Essa contradição que é vivenciada diariamente pelos habitantes dos pequenos e grandes centros urbanos de todo o país, e até em outras nações pelo mundo onde o sistema capitalista tem atuado com toda sua força criou bolsões habitacionais que separam os que possuem daqueles que são despossuídos (VANNUCHI, 2017).

De acordo com Marcia Tiburi (2017): “O espaço físico é administrado, controlado, manipulado, transformado em mercadoria. O modo como as cidades se configuram em relação a nossos corpos explicam isso: inacessibilidade para pessoas com necessidades corporais, invisibilização de pessoas por condições estéticas, separação de classes, seletividade de moradias, especulação imobiliária”.

Essa mesma lógica que mercantiliza e também monopoliza determinadas regiões e lugares de circulação de pessoas (praças, bairros, parques, bosques, praias), cria no imaginário popular uma ideia deturpada de que determinados espaços coletivos (públicos), localizados nas tais áreas “nobres” das cidades foram reservados e só podem ser frequentados por uma determinada “classe social”. Essas ações impositivas que determinam quem tem ou não tem direitos de frequentar tais espaços nas cidades (ou que são privados) trazem à tona a discussão em torno do conceito de ocupação.

Para Vannuchi (2017), o sentido do termo ocupação nesses casos refere-se a um outro conceito, que também pode ser interpretado como um sentimento humano, que é o de pertencimento ou de fazer parte. Nesse sentido, os espaços públicos, aqueles que se materializam pela presença de ruas, praças, centros de convivência, espaços culturais e de lazer, educacionais, e de trabalho, entre tantos outros, são regiões e/ou segmentos existentes nas cidades que ligam todas as pessoas (direta ou indiretamente), e onde as diferenças se encontram, mas que também geram conflitos, desconfianças e medo, porque esses são percebidos como lugares perigosos, hostis, pouco ou mal frequentados (VANNUCHI, 2017).

A proposta de “Sociedade Ativa” é uma iniciativa que tem como princípios norteadores o incentivo e o desenvolvimento de ações voltadas para tornar os espaços públicos dos grandes, médios e pequenos centros urbanos locais em que a população possa, quando disponíveis, transitar, realizar atividades de lazer, de recreação e esportivas. Tal iniciativa vem sendo reforçada em inúmeros lugares pelo mundo, uma vez que, frente as novas possibilidades e confortos que são possibilitados pelo avanço tecnológico, oriundos das conquistas realizadas nos campos científicos, a população tem optado por estilos de vida cada vez mais sedentários, fato esse que, em conjunto com uma série de problemas sociais, de ordem econômica, estrutural, urbanístico e, principalmente, de ordem política, tem contribuído diretamente na constituição de estilos de vida pouco saudáveis e para a formação de uma urbanidade hostil e desigual nesses centros urbanos.

O programa “Esporte e Sociedade Ativa”, desenvolvido e incentivado pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), é uma iniciativa que visa dar orientação, amparo e valorização de projetos voltados para a atividade física e esportiva para a comunidade local, concedendo quatro (4) bolsas no valor de 20.000 Franco Suíço (CHF) para premiar ações que se destacaram nas suas respectivas intervenções usando o esporte e a prática esportiva como ponte para alavancar e promover a coesão social (OLYMPICS.COM, 2022).

Essa proposta do COI é alinhada por quatro temas diferentes: 1) Inclusão social de pessoas deslocadas à força por meio do esporte e da atividade física; 2) Promoção da Igualdade de Gênero através do Esporte e da Atividade Física; 3) combater as mudanças climáticas e proteger o meio ambiente por meio do esporte e da atividade física; 4) Promoção da Participação do Esporte e da Atividade Física por meio da Inovação.

Alguns projetos se destacam, entre tantos outros, e constituem-se verdadeiras fontes de inspiração como é o caso do “Kabubu” (França), “Kids play Internacional” (EUA), “Fondation Sport Pour! Espoir” (Haiti), “Asociación Civil activa em Educacion y Sporte em Diabetes y Ecnt” (Argentina), “Help Age International” (Tanzânia), “Skateistan” (Afeganistão), e “Pro Sport Development” (Índia) (OLYMPICS.COM, 2022)

Figura 7 - Algumas ações do kabubu



Fonte: KABUBU (2022)

Dentre todos esses projetos que são apoiados pelo COI, a escolha do Kabubu foi priorizada, porque sua área intervenção, de acordo com os princípios do programa, está voltada para as pessoas refugiadas, um assunto tão discutido atualmente em decorrência das inúmeras vidas humanas fugindo de regiões de conflito ou de perseguição política em seus respectivos países de origem. A palavra Kabubu vem do Swahili e representa um estado de espírito favorecido pelo encontro e pela amizade, atrelado à prática do esporte. Além disso, o Kabubu também é uma prática corporal, pois é um tipo de luta tradicional congoleza. A iniciativa desse programa é a integração e a inclusão de pessoas que estejam na condição de refugiados através do esporte.

Outro projeto que se ampara à temática “Esporte Sociedade Ativa”, buscando o repensar os espaços urbanos para além de ambientes constituídos somente por prédios, ruas e carros que nelas circulam, é o que vem sendo desenvolvido pelo cidadeativa.org na cidade de São Paulo.

Suas ações foram desenvolvidas com base na filosofia de que os espaços urbanos coletivos são locais que só se constituem em quanto tal a partir da presença, do uso e da plena inserção e respeito por todos os cidadãos, habitantes ou não habitantes desses centros urbanos. Tendo como princípios norteadores uma releitura da paisagem urbana e a relação que as pessoas estabelecem com esses lugares, de acordo com a própria entidade, “A Cidade Ativa é uma organização social que nasce da constatação da urgência de criar cidades mais inclusivas, resilientes e saudáveis” (Cidadeativa.org, 2022), como é definido em sua página online: “Somos pedestres, ciclistas, usuários do transporte público. Vivemos as ruas, o espaço público, a cidade. A Cidade Ativa está em cada um de nós. Juntos podemos trabalhar para mudar o lugar em que vivemos, deixando que esse processo nos transforme também. Unidos por essa visão, formamos uma equipe jovem, dedicada e cheia de energia” (CIDADEATIVA.ORG, 2022).

Figura 8 - Cidade Ativa



Fonte: <https://cidadeativa.org/>

4.8 A verdadeira cidadania

Vivenciar o mundo esportivo pode ser uma experiência prazerosa ou mesmo desastrosa para a maioria das pessoas. A participação de tal manifestação cultural pode ser representada na busca pela consciência corporal, essa manifestada no que podemos definir como corporeidade, materializada na oportunidade de presenciar e executar (cada qual dentro de seus limites) movimentos nas atividades gímnicas, nas modalidades esportivas, nas lutas, nas danças, todos esses componentes (conteúdos) da história da Educação Física/Esportes, de maneira ampla e diversa, não como um modelo acabado e reduzido apenas no gesto motor, privilegiando apenas a dimensão do alto desempenho, mas como algo que se amplia para além do gesto puramente técnico, atravessando outras dimensões do plano da vida social das pessoas, como a cidadania e a democracia (NISTA-PICCOLO E MOREIRA, 2012).

Além disso, ao tratarmos do esporte como um direito universal e dever do estado, a sua divulgação, incentivo, promoção e investimento em ações voltadas para que a população (constitucionalmente assegurado pelo art. 217) tenha condições e oportunidades à programas que possibilitem a ela o acesso à essas práticas corporais, adentramos um território marcado por inúmeras narrativas que reduzem o campo das práticas esportivas amadoras, educativas e de participação a discursos de ajuda e assistencialismo aos menos afortunados, entendimento esse que juntamente com outras variáveis sociais, acabam por legitimar a não obrigatoriedade dos governantes em assumir suas responsabilidades no fomento, organização e financiamento de políticas públicas, bem como de projetos voltados para a população local, transferindo o ônus à iniciativa privada e a grupos sociais conhecidos como ONGS, institutos e até mesmo a grupos empresariais (bancos e companhias) que se apropriam de recursos públicos alegando um tipo de “investimento” em ações sociais, o que não é verdade (MESTRINER, 2008; MELO, 2004; OLIVEIRA, 2012; MATIAS E COLABORADORES, 2015). Nesse sentido, após a realização da busca de informações a respeito do tema que orienta esse trabalho, com ênfase nos programas e em políticas públicas que foram ou estão sendo implementadas no âmbito do Esporte e das práticas corporais que são realizadas dentro desse conteúdo, sejam elas incentivadas ou não pelo Estado, por entidades não governamentais, Comitês e/ou federações nacionais e internacionais esportivas, bem como por outras organizações ou pessoas, segundo Melo (2004), ao evocarmos o conceito de cidadania no aspecto de participação social pela conquista da democracia, através de programas que utilizam o fenômeno esportivo como ponte para a promoção cidadã, faz-se

necessário termos um cuidado em relação a homogeneização de tal termo, como o autor nos apresenta: “[...] cidadania tornou-se um grande guarda-chuva, evocada por atores e organismos de diversas matrizes políticas” (p.107).

A cidadania nesse aspecto, como nos apresenta Pinsky e Pinsky (2013), precisa ser materializada por meio de condutas que estejam alinhadas aos direitos sociais, aqueles que permitem a participação dos indivíduos na riqueza cultural, riqueza essa que podemos definir como a educação, a arte, a literatura, a música e as práticas corporais, em especial a vivência dos esportes. Com isso, segundo os autores, quando os indivíduos estão cientes de seus direitos, compreendem o impacto que sua efetiva participação pode ter nas tomadas de decisões em diferentes instâncias, como no âmbito político, educacional, econômico e social nas sociedades contemporâneas, cujas características mais marcantes na atualidade são uma disputa desigual entre os sujeitos pelo acesso aos bens culturais e materiais que são produzidos pela humanidade é que de fato eles poderão exercer a cidadania plena, aquela que tem como baliza os direitos civis, políticos e sociais.

Melo (2004) nos alerta em relação a políticas esportivas que tem como pano de fundo o termo “projeto Social”, veiculadas por entidades governamentais e organismo privados, como empresas, ongs, Instituições Filantrópicas ou por órgãos públicos. Para o autor, é necessário e pertinente debatermos tal conceito de cidadania, mas vinculando-a às causas dos trabalhadores e movimentos contestatórios no âmbito do capitalismo, pois, se não, todo discurso em torno desse conceito pode nos conduzir à pura demagogia: “[...] tudo vira luta por cidadania, incorporação de direitos, fortalecimento da sociedade civil, espaços de interação, compromisso e participação cidadã” (p.111). Corroborando com tal crítica feita por Melo (2004) em relação a essa concepção que é estabelecida entre cidadania apenas como discurso, ou por essa ideia ilusória que as pessoas foram condicionadas a ter em relação ao assistencialismo e ao filantropismo que é incentivado e encorajado pelo Estado, o qual acaba se eximindo de suas responsabilidades, Maria Luiza Mestriner (2008), destaca que o Estado demonstra estar mais preocupado em expressar seu apoio ao chamado princípio da subsidiariedade, do que alterar a realidade e assegurar direitos.

Para que tenhamos nossos direitos assegurados e garantidos nas sociedades democráticas, segundo os autores Pinsky e Pinsky (2013), precisamos evocar a cidadania em seu sentido mais latu, aquela que é caracterizada pelo direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante à lei, aos direitos civis. Nesse sentido, o uso do fenômeno esportivo como ferramenta

educacional, pautado nos princípios do olimpismo, embasado na literatura, e com uma intencionalidade que transponha o seu valor cultural para além de seu tradicionalismo amparado somente pela lógica do alto rendimento, se direcionado à uma concepção legítima de democracia e de cidadania, tornar-se uma ferramenta poderosa de emancipação social para os indivíduos, possibilitando aos mesmos, uma formação crítico-reflexivo em relação a essa estrutura socioeconômica neoliberal que vem sendo implantada, para que assim eles possam estar atentos às inúmeras formas de condicionamentos e de legitimação das desigualdades e das injustiças sociais que são impostas pelas diferentes instituições e pelo sistema econômico vigente.

4.9 Iniciativas que favorecem o efetivo processo de formação cidadã através do esporte

O Processo de implementação das políticas públicas voltadas para o fomento e incentivo ao esporte no Brasil é algo que se tem registro desde a década de 30. Segundo Matias e colaboradores (2015), as primeiras propostas do estado brasileiro voltadas para a área esportiva que contemplasse a população em geral, estiveram ou foram, historicamente, desenvolvidas numa concepção de formação alienante, cujos propósitos estavam alinhados à uma ideia de condicionamento dos corpos por meio de estratégias que visavam a formação de um sujeito docilizado e passível frente às injustiças sociais existentes na nossa sociedade. Diante disso, com os interesses das elites cada vez mais voltados para manutenção de seus privilégios, bem como do conturbado sistema político brasileiro, ainda marcado pelos resquícios imperialistas do seu período colonial e escravagista, a classe dominante, após a constituição da república brasileira, juntamente com a classe política atuante, implantou uma série de ações de ordem social como, normas e diretrizes que permitissem a ela manter-se no poder ao mesmo tempo em que limitava ou reduzia a possibilidade de um grupo enorme de pessoas de terem acesso aos bens materiais, culturais e de igualdade perante a lei. Tais condutas refletiram diretamente no formato e na constituição do esporte no Brasil, que se voltou para a formação de atletas e como pano de fundo para esconder as turbulências que eclodiam nos campos de embates da política diante do projeto de nação que se desejava alcançar à época.

No período da ditadura, as políticas de incentivo e fomento de práticas esportivas ganharam força, no entanto essa expansão e popularização do mesmo na sociedade brasileira esteve vinculada à uma concepção que criava no imaginário popular um ideal de “cidadão”

brasileiro estereotipado pela figura do soldado/herói: forte, viril e disciplinado. Nessa linha de uso do fenômeno esportivo como um símbolo nacional, como nos apresenta Tubino (1999), o esporte, precisamente na década de 30, dado ao seu grande alcance e apelo popular entre as massas, foi utilizado por governos autoritários (além dos da ditadura brasileira) como uma poderosa ferramenta política e ideológica, principalmente na Alemanha nazista de Hitler e na Itália Fascista de Mussolini, fato esse que acabou por proporcionar uma veiculação negativa dos ideais e dos valores que são proporcionados por essa prática corporal em todo o mundo.

De acordo com Oliveira (2012), a formação social possui maneiras próprias de articular poder (através da política) e de representar, exercer e de perpetuá-lo através da cultura como ele mesmo enfatiza (p 156) “[...] formas de dominação e usos da cultura são, provavelmente, uma das marcas mais tangíveis do espírito humano, assumindo contornos imemoriais”. Nesse aspecto, o esporte, um fenômeno cultural universal e universalizado, não foi poupado dessa lógica de dominação e homogeneização da cultura. Esse poder do qual nos fala Oliveira (2012), se materializa, principalmente, numa dualidade, descrita também por Matias e colaboradores (2015) em um artigo, onde ele analisou o uso e a aplicação dos recursos da Lei de Incentivo Esporte (LIE), que capta fundos oriundos de deduções fiscais de empresas públicas e privadas, ou de pessoas físicas, para o financiamento de ações, programas e projetos esportivos que, de acordo com a própria LIE, deveriam ser usados no fomento de atividades desportivas que atendessem a população, o que de fato não acontece. Com isso, o que se tem é um autofinanciamento do setor privado com recursos oriundos do Estado: “A LIE acentua a destinação de recursos para o Esporte de Rendimento que atende uma pequena parcela da população e beneficia os setores conservadores do esporte e a grande indústria esportiva e do entretenimento. Portanto, a prioridade de financiamento são os projetos do ER que possibilitam um maior retorno de mídia e consequentemente de mercado” (MATIAS E COLABORADORES, p.102, 2015).

Essa estratégia de uso do esporte como ferramenta de condicionamento da população, utilizada por organismos governamentais e privados, começa a ser contestada e repensada para atender a outros interesses de ordem mais coletiva, tendo sua gênese ainda em 1964, com a assinatura do “Manifesto do Desporto” por Noel-Baker, proposta essa que contribuiu para a consolidação de um esporte do homem comum (esporte participação, esporte educação e esporte de socialização) voltado para ser um complemento de formação e educação.

Nesse sentido de utilização do esporte como meio para a formação e emancipação humana, o Comitê olímpico Internacional, inspirado pelos princípios da Solidariedade Olímpica, pautado nos ideias do Movimento Olímpico, bem como do potencial que essa prática corporal tem de formar pessoas mais conscientizadas, empáticas e questionadoras, através do projeto Olympic Truce (trégua olímpica), vem conseguindo atingir os propósitos de utilização do fenômeno esportivo e da vivência do mesmo entre a população, nos locais em que suas iniciativas foram colocadas em prática, como uma verdadeira ponte para formação de sujeitos politizados e conscientes de seus direitos, contribuindo assim para um exercício pleno de suas cidadanias.

A eficiência dessas abordagens pode ser comprovada pela aplicação e condução de inúmeras iniciativas que vem sendo realizadas em vários países e localidades pelo mundo, por meio de programas como o “Além dos Jogos (Beyond The Games)”, do “IOC Young leaders”, “Sociedade Ativa” e do “OVEP”. Cada uma dessas ações que vem sendo desenvolvidas pelo COI tem demonstrado, de maneira real e efetiva, de acordo com as informações que foram coletadas na própria base de dados do Comitê Olímpico Internacional, que essas práticas, apesar de pouco difundidas, têm tido um impacto significativo nas comunidades onde elas foram ou estão sendo implementadas. A esse respeito, uma das iniciativas que se destacam na promoção de uma formação mais cidadã por meio de atividades em que o esporte é usado como ferramenta capaz de reforçar valores e atitudes compatíveis com um projeto de sociedade que vislumbre uma maior conscientização e respeito pela vida, pela natureza, pelas manifestações culturais, está o IOC ou Yong Leaders, que tem realizado um brilhante trabalho usando a prática do futebol como meio para educar e, principalmente, para se desconstruir preconceitos direcionados as mulheres nesse universo extremamente masculinizado, estendendo-se tal reflexão para a sociedade como um todo.

Essa aplicabilidade educativa do programa jovens líderes do COI (IOC), são reforçadas ainda mais pelas ações no plano da educação ofertados pelo OVEP- Programa de Educação dos Valores Olímpicos- cujo foco se concentra no ideal olímpico de que aprender envolve todo o corpo, não apenas a mente! (OLYMPICS.COM, 2022).

Através de uma plataforma de orientação estabelecida pela OVEP, diferentes questões sociais são abordadas por meio de uma comunicação que atravessa pautas diversificadas sobre estilo de vida saudável, inclusão social, equilíbrio de gênero, alfabetização física e acadêmica e reconstrução de comunidades locais, tendo um impacto positivo na percepção que os sujeitos

estabelecem com questões que estão em pauta na atualidade, marcadas historicamente por disputas de poder e controle hegemônico. A proposta do COI nesse sentido, alinhada aos valores olímpicos de igualdade, respeito, amizade e de promoção da paz e da harmonia entre os povos, ao utilizar esses princípios no âmbito da educação, privilegiando e abordando questões pontuais sobre direitos e deveres, dignidade humana, meio ambiente, estilo de vida mais “saudável”, respeito e reconhecimento das diferenças culturais, trabalho, educação, entre tantas outras pautas sociais igualmente importantes, funcionam como verdadeiros catalisadores de formação através do esporte.

Além do IOC e do OVEP, o Comitê Olímpico Internacional conta ainda com o projeto “Esporte e sociedade Ativa”, que tem como foco o incentivo, amparo e valorização de projetos voltados para atividade física e esportiva para a comunidade, grandes e pequenos centros urbanos. Tal iniciativa, ainda, concede uma bolsa no valor de CHF 20.000 para premiar ações que abarcam, além do esporte em si, a mobilização coletiva em defesa dos direitos humanos, o trabalho em equipe, de forma que os sujeitos envolvidos em tais projetos (participantes ou membros), tendo consciência da sua responsabilidade na formação de uma sociedade mais democrática, se articulem entre si e com a comunidade onde residem para lutarem em defesa de um sodalício comunitário, para que possam, assim, exigirem seus direitos civis, sociais e políticos, cada vez mais limitado e deslegitimado pelo processo de amplificação do neoliberalismo econômico no mundo. Tais condutas são positivas nesse sentido, pois permitem que os sujeitos participantes de tais iniciativas tenham uma mudança de postura frente a essas medidas do capitalismo predatório, incentivando-os à uma autonomia que os conduza à uma transposição de condicionamento passivo a uma atitude mais proativa em relação às diferentes formas de dominação e homogeneização da cultura, dos espaços de circulação e de vivência social nas diferentes modalidades esportivas trabalhadas dentro desses projetos, numa atmosfera propícia ao reconhecimento da democracia.

Dentro desse conjunto de projetos que são desenvolvidos sobre os preceitos do olimpismo, por meio do programa “Sociedade Ativa”, alguns foram destaque e acabaram sendo premiados pelo COI pelas suas ações e pelo impacto que tais movimentos proporcionaram nas localidades em que foram trabalhadas, destaque para o “Kabubu” na França, “Kids Play Internacional” nos EUA, “Fondation Sport pour! Espoir” (Haiti), “Asociación Civil Activa em

Educación y Sporte en Diabetes y Ecnt” na Argentina, “Help Age International” na Tanzânia, “Skateistan”, “Pro Sport Development” na Índia, entre outros (OLYMPICS.COM, 2022).

Para exemplificar algumas atividades que são desenvolvidas no “Esporte e Sociedade Ativa”, temos o projeto francês “Kabubu”, cujo trabalho é voltado para a inserção e inclusão de exilados, social e profissionalmente, utilizando-se dos valores unificadores e emancipatórios do esporte desde 2018.

A concretização do projeto “Kabubu” tem impactado diretamente a vida de várias pessoas na França, em especial as das mulheres, através do *Pontenti’Elles* (programa potencial) que oportuniza às mesmas diferentes atividades de socialização e de melhoria do estar físico e mental usando para isso sessões como as de Ioga, caminhada, Rugby, Basquete e futebol.

Entre os pontos positivos que essas iniciativas apresentam, podemos destacar o impacto da mesma na constituição, valorização e reconhecimento das diferenças culturais presentes no mundo, bem como da capacidade de incitar, por meio dessa ambiência de coletividade, alinhada aos princípios e valores proporcionados tanto pelo esporte, quanto pelo olimpismo. Além disso, nos locais em que tais projetos foram ou estão sendo instituídos, percebe-se que a população local passou a ter, após vivenciarem alguma atividade esportiva no plano participativo e educacional, uma relação diferente com a cidade e com os espaços nos quais residem, como foi o caso das diferentes atividades propostas pelo COI através do Olympic Truce, mas, também, do projeto que vem sendo realizado em São Paulo chamado “A Cidade Ativa”, que tem como princípios o repensar os espaços urbanos dos grandes centros.

Cabe destacar também que há inúmeros pontos negativos dentro dessas propostas, como nos apresentou Melo (2004) e Mestriner (2008), uma vez que a luta por condições de vida melhores, pelo acesso a diferentes bens culturais e materiais, por espaços, pelo amparo e proteção social, igualdade perante a lei e até mesmo de reconhecimento de direitos nas diferentes esferas sociais muitas vezes negados a população de forma indireta, principalmente pela quebra do contrato social coletivo na área de proteção social, como destacou Mestriner (2008, p. 31): “O aumento da desigualdade social e do desemprego estão criando segmentos sociais que perdem, além do acesso aos bens materiais e simbólicos, também a possibilidade de encontrar um lugar no mundo[...] ficando privados de qualquer possibilidade de inserção social”. Nesse sentido, Melo (2004, p. 120) diz o seguinte sobre o real conceito de promoção da cidadania por meio da vivência esportiva: “Nessa linha, a luta pela existência de políticas públicas de esporte e lazer

com acesso universal a toda produção cultural da humanidade se apresenta como importante bandeira democrática”.

Ou seja, todas essas ações em que o esporte foi evocado como meio de promoção da cidadania, por mais que não consiga contemplar toda a população, por diferentes questões e demandas sociais complexas, como no caso dos projetos que estão sendo incentivados pelo COI através do programa Olympic Truce, vem demonstrando que o seu uso como ferramenta educacional e de conscientização da população, quando aplicado sob uma perspectiva desvinculada do capital, naquilo que Mestriner (2008) denominou de categorização das práticas sociais, que tendem a tratar diferentes questões por uma ótica do que é ou não-lucrativo, contribuem efetivamente na promoção de uma cidadania realmente compatível com o projeto de sociedade que aclamamos no seu sentido democrático, pautada e orientada pelos valores e princípios do esporte, do olimpismo, do direitos humanos, civis, políticos e sociais, instancias indispensáveis para a real constituição de uma mundo mais justo, menos desigual e coletivo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A percepção que a população tem em relação aos espaços em que estão inseridas, quase sempre representam uma lógica operacional ancorada por decisões políticas que são tomadas por grupos dominantes, cujo propósito são a perpetuação e manutenção do *status quo* social, pautado pela lei do livre mercado (neoliberalismo econômico), pela destruição e retirada de direitos, e que esteja alinhada à uma intervenção mínima do Estado como equilibrador das desigualdades e das demandas coletivas, transferindo tal responsabilidade governamental como apaziguador e promotor de demandas da população para o setor privado, ao mesmo tempo em que utilizam-se e apoderam-se da máquina pública para atender aos próprios interesses pessoais e econômicos, retirando da mesma seus direitos civis, políticos e sociais por meio de diferentes aparatos socioeconômicos, culturais, políticos e educacionais.

Como isso, observamos que, através da pesquisa e das análises dos materiais e dos dados que foram coletados na literatura e nas páginas consultadas sobre programas e projetos que utilizaram ou que trabalham com o conteúdo “Esporte como meio de formação humana”, pautados nos “valores e princípios do olimpismo” e nos “ideias da democracia”, que essas iniciativas realizadas no plano da atividade física e do esporte, quando direcionadas a população como ferramenta de formação e emancipação política, pautada numa concepção de educação

transformadora, aquela que é destinada para a constituição de sujeitos críticos-reflexivos, atentos e capazes de se posicionarem frente às diferentes formas de dominação e controles sociais impostos sobre a justificativa de crescimento econômico, de crises, por impossibilidade logística e de recursos, difundidos muitas vezes por narrativas reducionistas do termo cidadania, utilizando-se de formas comerciais, defensoras de uma política da meritocracia do mais “apto” em detrimento de ações que oportunizem a todos os indivíduos possibilidades, condições e equidade de acesso aos diferentes bens culturais e materiais, como nos alertou Mestriner (2008) Melo (2004) e Pinsky e Pinsky (2013) foram sim, capazes de promover uma mudança de postura dos sujeitos em relação a essas amarras perversas do capital, ao mesmo tempo em que rompeu, também, parcialmente, com um tradicionalismo que mascara e legitima a não obrigatoriedade estatal como fomentador de políticas públicas de proteção e desenvolvimento social, muito presente na sociedade brasileira, denominada por diferentes termos como, projeto social, filantropia, empresa social, empresa cidadã, empresa amiga da criança, como bem destacou Melo (2004) e Mestriner (2008).

Nesse sentido, mediante as análises que foram realizadas nos trabalhos que investigaram ou que fazem uso do fenômeno esporte como caminho para se atingir um propósito maior que a busca pela vitória, é possível concluir que tais programas e projetos pesquisados, de fato, possibilitaram a população contemplada por tais iniciativas, mediante a vivência de alguma modalidade esportiva para além de sua prática gestual, uma mudança de postura em relação a diferentes aspectos de interpretação da realidade a sua volta, com destaque para os programas do Olympic Truce, que conseguiu elevar em seus adeptos, por meio do IOC (Yong Leaders), a percepção de si mesmos como sujeitos integrantes da sociedade, dotados de direitos e deveres, singulares e ao mesmo tempo plurais, que transitam por diferentes manifestações culturais, absorvendo e ressignificando a realidade, a própria cultura e a si mesmo dentro dessas manifestações.

Sendo assim, os propósitos investigativos dessa empreitada foram parcialmente atingidos, uma vez que conseguiram responder aos questionamentos feitos inicialmente sobre a vivência do esporte como ponte para uma formação cidadã, trazendo para a pesquisa algumas iniciativas realmente efetivas no plano de formação de uma sociedade compatível com os preceitos da cidadania e da democracia através da experiência das práticas esportivas.

No entanto, cabe destacar que, como boa parte desses projetos são oriundos de iniciativas não governamentais, como é caso do Olympic Truce e do cidade ativa em São Paulo, poucas pessoas acabam sendo impactadas por essas ações, e sendo o Estado o principal promotor de políticas públicas voltadas para atender tal demanda social, a população acaba, muitas vezes, refém de um tipo de assistencialismo, perpetuado por narrativas e propostas homogêneas de uma cultura popular voltada somente para uma única modalidade esportiva (futebol, recreativa e popularesca), transferindo para os setores privados a responsabilidade de promotores, os quais são financiados com recursos públicos advindos de deduções fiscais e que, em sua grande maioria, acabam por financiar o esporte de alto rendimento ou projetos que privatizam diversos setores e espaços públicos, sob a égide do sócio ou membro associado.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, S. M; STEFANO, S.R; ZAMPIER, M. Metodologia de pesquisa. Unicentro, São Paulo, feve, 2017. Disponível em: <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/handle/123456789/1010>. Acesso em: 28 de mar de 2022.

BRASIL. **Constituição (1988)**. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

BRUNENIG, MATT. **Why we Need the Welfare State**. People's Policy Project (2022). Disponível em: <https://www.peoplespolicyproject.org/2022/02/18/why-we-need-the-welfare-state/>. Acesso em 28 de mar de 2022.

BONETTO, P.X.R; VIEIRA, R.A.G. FORMAÇÃO INICIAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA: problematizando o esporte e o movimento olímpico. **Rev. Bras. Educ. Fís. Escolar** Ano VI, V. 1 – Jul. 2020.

CIDADEATIVA.ORG. **O que fazemos (2022)**. Disponível em: <https://cidadeativa.org/#o-que-fazemos>. Acesso em: 01 de maio de 2022.

CALDERANO, Maria Da Assunção et al. **O QUE O IDEB NÃO CONTA? Processos e resultados alcançados pela Escola Básica**. 1 ed. Juiz de Fora -MG: editora UFJF, 2013.

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO (COI). **COB.org.br** (2022).Disponível em: <https://www.cob.org.br/pt/>. Acesso em 10 de abril de 2022.

GOV. BR. Ministério da cidadania (2022). **Ações e programas - Lei de incentivo ao Esporte**. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte>. Acesso em 30 de março de 2022.

HUZINGA, J. **Homo Ludens: O jogo como elemento da cultura**. 4 ed. São Paulo: Perspectiva, 2000.

KABUBU. **Kabubu.fr** (2022). Disponível em: <https://www.kabubu.fr/fr/>. Acesso em 10 de abril de 2022.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Comunicação intercultural e cidadania em tempos de globalização. In: *A internacionalização das comunidades lusófonas e ibero-americanas de ciências sociais e humanas: o caso das ciências da comunicação*[S.l: s.n.], 2017.Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002864684>. Acesso em 28 de mar de 2022.

VANNUCHI, LUANDA. **Ocupar os espaços públicos. Dialogar a convivência**. Labcidade (2017). Disponível em: <http://www.labcidade.fau.usp.br/ocupar-os-espacos-publicos-dialogar-a-convivencia/>. Acesso em: 27 de marco de 2022.

MACHADO, R.P.T. VALOR CULTURAL E ÉTICO DO “ESPETÁCULO ESPORTIVO” NA GRÉCIA ANTIGA. **PODIUM: Sport, Leisure and Tourism Review**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 45-63, jan./jun. 2012.

MATIAS, W.B; ATHAYDE, P.F; HÚNGARO, E.M; MASCARENHAS, F. A LEI DE INCENTIVO FISCAL E O (NÃO) DIREITO AO ESPORTE NO BRASIL. **Movimento**, Porto Alegre, v.21. n.1, p. 95-110, jan/mar. de 2015.

MESTRINER, Maria Luiza. **O ESTADO ENTRE A FILANTROPIA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL**. 4. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MELO, Marcelo Paula. Lazer, Esporte e Cidadania: debatendo a nova moda do momento. **Movimento**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p. 105-122, maio/agosto de 2004.

NISTA-PICCOLO, V.L.; MOREIRA, W.W. **Esporte como conhecimento e prática nos anos iniciais do ensino fundamental**. São Paulo: Cortez, 2012.

OLYMPIC TRUCE. **Olympics.com (2022)**. Disponível em: <https://olympics.com/ioc/olympic-truce>. Acesso em 10 de abril de 2022.

OLIVEIRA, M.A.T. Esporte e política na ditadura militar brasileira: a criação de um pertencimento nacional esportivo. **Movimento**, Porto Alegre, v. 18, n. 04, p. 155-174, out/dez de 2012.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da Cidadania**. 6. Ed. São Paulo: contexto, 2013.

POLITIZE. **O que é democracia? Aprenda agora em até 10 minutos**. Politize (2017). Disponível em: <https://www.politize.com.br/democracia-o-que-e/>. Acesso em: 09 de outubro de 2021.

TIBURI, MARCIA. **Ocupar como conceito político**. Revistacult (2016). Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/ocupar-como-conceito-politico/>. Acesso em 02 de abril de 2022.

TUBINO, M, J, G. **O QUE É ESPORTE**. São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 1999.